



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

PARECER N° 34/2023

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 17/2023, oriundo do Poder Executivo, a fim de promover adequação orçamentária neste município e autorizar a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2023 no valor de R\$ 180.051, 28 (cento e oitenta mil, cinquenta e um reais e vinte oito centavos) para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo -LPG.

II- VOTO DO RELATOR

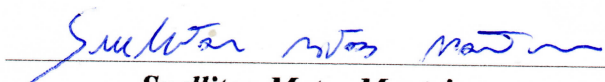
Eu, Suelliton Matos Monteiro, na qualidade de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, desejo informar que, após uma análise minuciosa do Projeto de Lei n° 17/2023, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.


Sendo assim, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

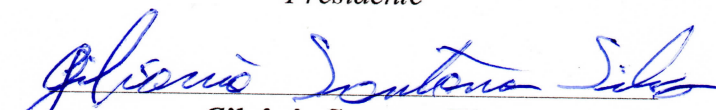
III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2023, analisou o Projeto de Lei n° 17/2023, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro, sendo o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Portanto, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 16 de novembro de 2023.


Suelliton Matos Monteiro
Relator


Célia Santos de Souza
Presidente


Gilvânio Santana Silva
Membro